



EDITAL Nº. 35, DE 1º DE ABRIL DE 2014.
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE PEDAGOGIA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA instituída pela Instrução de Serviço nº 111/2014 do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 52/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CON- TRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCHS	Pedagogia	40	Auxiliar, nível I, com Doutorado	08.07.2014

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Pedagogia**
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Educação ou áreas afins**
- Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **02 de abril de 2014**, das 7 às 11 horas e das 13 às 17 horas, para candidatos com a titulação de doutorado, na Coordenação de Gestão Acadêmica do CCHS – Alexandre 3345-7141;



4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no período de **03 e 04 de abril de 2014, candidatos com titulação de mestre** – mesmo local e horário, conforme item 4.1;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de **07 de abril de 2014, candidatos com titulação de especialista mestre** – mesmo local e horário, conforme item 4.1;

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 7 de abril, na Coordenação de Gestão Acadêmica do CCHS – Alexandre 3345-7141

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas do dia 08 de abril** na Coordenação de Gestão Acadêmica do CCHS – Alexandre 3345-7141;

5.4 – A prova didática será realizada no dia **9 de abril**, a partir das **10 horas**;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Coordenação de Gestão Acadêmica do CCHS no dia **9 de abril às 17 horas** após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1) Bases epistemológicas da Didática;

2) Didática e as relações pedagógicas;

3) A organização do trabalho docente e a avaliação do processo educativo (plano de aula, plano de ensino, projeto de aprendizagem).

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AMARAL, Ana Lúcia. O trabalho de grupo: como trabalhar com os “diferentes”. In VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). *Técnicas de ensino: novos tempos, novas configurações*. Campinas, SP: Papirus, 2006.

CASTANHO, Maria Eugênia L. M. Da discussão e do debate nasce a rebeldia. In VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). *Técnicas de ensino: por que não?* 11 ed. Campinas, SP: Papirus, 2000.

CASTRO, Amélia Domingues de; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. *Ensinar a ensinar: Didática para a escola fundamental e média*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

CORDEIRO, Jaime. *Didática*. São Paulo: Contexto, 2007. [cap. “A escola e o ensino: o núcleo da Didática”].



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4

LIBÂNEO, J. C. *Didática*. SP: Cortez, 1994. [Tendências pedagógicas do Brasil e a Didática].

Em 1º de abril de 2014

Profa. Dra. Alda Maria Osório da Silva
Presidente da Comissão Especial

Profa. Dra. Regina Aparecida Marques
Membro

Profa. Ma. Ana Cristina Fagundes Schirmer
Membro

Téc. Adm Alexandre Keiji Matsuda
Membro